



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará

PORTARIA Nº 01/2022/VIÇOSA-PREV

O Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 81, inciso I:

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo indicada para o exercício da função de Gestor de Contratos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DESIGNADA	CPF
Francisca Iracema Silva	Gestor de Contratos	654.799.633-68

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Viçosa do Ceará, em 08 de março de 2022

José Elias Silva de Oliveira

Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV